



Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto

**SEFIN nº
0079/2025**

Em, 8 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 67.737,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração				
04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000042	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				3.000,00
				Total da Ação
				3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				3.000,00
02.040 Secretaria Municipal de Educação				
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				10.737,00
				Total da Ação
				10.737,00
				Total da Unidade Orçamentária
				10.737,00
02.050 Secretaria Municipal de Saúde				
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL
				1.000,00
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS
				5.000,00
				Total da Ação
				6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				6.000,00
02.060 Fundo Municipal de Saúde				
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				16.000,00
				Total da Ação
				16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária
				16.000,00
02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política				



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2083 Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política
0000023 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência

04 123 2001 2100 Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência
0000068 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

02.190 Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial

04 122 2001 2101 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Inovação e Cerimonial
0000927 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 3.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.202 Secretaria Municipal de Assistência Social

08 244 1003 2106 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
0000500 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
0000557 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 12.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária 22.000,00

Total de Suplementações 67.737,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.737,00 (Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0001012 3390.30 99 17200000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12 365 1002 2098 Manutenção de outros Programas do FNDE - Ensino Infantil
0000265 3190.11 99 15690000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 6.000,00
PESSOAL CIVIL

0000269 3390.30 99 15690000 MATERIAL DE CONSUMO 5.737,00

Total da Ação 11.737,00

Total da Unidade Orçamentária 11.737,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	
0000353	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
				Total da Ação	21.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	21.000,00	
				02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
				02.180 Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
04	123	2001	2100	Manutenção da Secretaria de Finanças, Orçamento e Transparência		
0000061	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00	
				02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico		
04	122	1004	2070	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude		
0000736	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
27	812	1004	1028	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva		
0000718	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
13	392	2001	2081	Manutenção das Bandas Musicais do Município		
0000879	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
0000880	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
0000883	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
				Total da Ação	14.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00	
				Total de Anulações	67.737,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	67.737,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito